

Grandes teorias são formuladas a partir da noção de Lei Natural. Mesmo com uma progressão e incompletude das teorias, o fenômeno abarcado pela Lei Natural é o mesmo, desde todos os tempos, sendo isso a grande importância deste tema. O que ocorre é o conhecimento do conceito e do tratamento da Lei Natural segundo bases comuns, desde a perspectiva clássica até nossos dias. Vários autores, das mais diversas correntes filosóficas compartilham de pontos em comum no que se refere ao fenômeno tratado por esta Lei.

O objetivo deste trabalho é fazer um caminho inverso entre o conhecimento da Lei Natural na literatura Romana e, a partir disto, traçar uma linha do tempo crescente onde autores chave são tratados para verificar quais pontos comuns este tema trata para ainda chamá-la de um pilar da comunidade.

Trazendo a lição do conceito de Lei presente em autores como Cícero, para buscar completar estas lacunas, onde a lei é ditame da razão para a aplicação cogente a todas as pessoas. Esta palavra iniciou seu percurso como *thesmos*, passando para a conhecida *nomos*, somente algum tempo depois. As pessoas, a partir do momento em que a igualdade é a base das comunidades, buscam eleger a lei como um mandamento contra arbitrariedades. Destas leis, umas são feitas pelos homens, por isso damos a elas o nome de Leis Humanas. Outras são Leis que estão sempre presentes na humanidade e que servem como orientação para a conduta do ser humano para uma vida plenamente realizável, o qual damos para ela o nome de Lei Natural.

Trata-se da continuação da pesquisa analítica, sendo iniciada com o foco de pesquisa nas tragédias Greco-latinas. Agora com o foco nas romanas, com verificação da hipótese em relação com os argumentos dos autores, sendo esta a metodologia utilizada.